CÂMARA
MUNICIPAL DE ANÁPOLIS

VEREADOR JOÃO DA LUZ
Defensor do povo!

Projeto de Lei n° ____/ 2023

"Institui a Semana Municipal da Reciclagem no município de Anápolis-GO".

Prefeito **Roberto Naves Siqueira**, do Município de Anápolis-GO, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e o chefe de poder Executivo do Município sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica instituída a Semana Municipal da Reciclagem em Anápolis-GO, a ser realizada anualmente na primeira semana de maio.

Artigo 2º - A Semana Municipal da Reciclagem tem como objetivo conscientizar a população sobre a importância da reciclagem para a preservação do meio ambiente e a promoção da sustentabilidade.

Artigo 3º - Durante a Semana Municipal da Reciclagem, serão promovidas atividades educativas, palestras, workshops e campanhas de sensibilização sobre a reciclagem, envolvendo escolas, empresas, organizações não governamentais e a comunidade em geral.

Artigo 4º - O Poder Executivo Municipal fica responsável por coordenar e promover as ações da Semana Municipal da Reciclagem, em parceria com entidades e instituições relacionadas ao tema.

Artigo 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Anápolis, 30 de outubro de 2023.

JOÃO DA LUZ
Vereador - PSC

Palácio de Santana,
Av. Jamel Cecílio, Q 50, L 14,
Bairro Jundiaí, Anápolis-GO
CEP: 75.110-330
anapolis.go.leg.br

JUSTIFICATIVA

Com a mais profunda honra e respeito, venho perante Vossas Excelências apresentar a justificativa do Projeto de Lei que institui a Semana Municipal da Reciclagem em Anápolis-GO.

A reciclagem, nobres parlamentares, é uma prática de extrema relevância para a preservação do meio ambiente e a promoção da sustentabilidade. No entanto, é notório que muitas vezes a população carece de conhecimento suficiente acerca da importância e dos benefícios que a reciclagem proporciona.

Nesse contexto, o objetivo primordial deste projeto de lei é conscientizar a população de Anápolis-GO sobre a importância da reciclagem, incentivando a participação ativa de todos na preservação do meio ambiente. A Semana Municipal da Reciclagem, proposta por esta iniciativa, será uma oportunidade ímpar para disseminar informações sobre a reciclagem e suas vantagens, além de promover ações educativas e de sensibilização.

Durante a Semana Municipal da Reciclagem, serão realizadas atividades de grande relevância, tais como palestras, workshops e campanhas de sensibilização, envolvendo escolas, empresas, organizações não governamentais e a comunidade em geral. Essas ações visam fornecer informações precisas sobre a importância da separação correta dos resíduos, os benefícios da reciclagem para o meio ambiente e a economia de recursos naturais.

Ademais, a Semana Municipal da Reciclagem também busca fomentar a criação de parcerias entre o poder público, entidades e instituições relacionadas ao tema, com o intuito de fortalecer as ações de reciclagem e promover a conscientização de forma efetiva.

A aprovação deste projeto de lei é de suma importância para estabelecer um marco legal que respalde e promova a realização da Semana Municipal da Reciclagem em Anápolis-GO, garantindo a continuidade das ações de conscientização e sensibilização da população.

Com a implementação deste projeto, espera-se que a população de Anápolis-GO se torne mais consciente sobre a importância da reciclagem e adote práticas sustentáveis em seu dia a dia, contribuindo, assim, para a preservação do meio ambiente e a construção de um futuro mais sustentável.

Agradeço a atenção de todos os nobres vereadores e vereadoras, certamente cientes da relevância deste projeto para o bem-estar de nossa comunidade e das gerações futuras.

Anápolis, 30 de outubro de 2023.

JOÃO DA LUZ
Vereador – PSC

N°018